

**PORTARIA Nº 1005/2024**

**“DISPÕE SOBRE RETORNO AO TRABALHO DE SERVIDOR AFASTADO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA CONCORRER AO CARGO ELETIVO E OUTRAS PROVIDENCIAS.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 952, de 05 de julho 2024, que concedeu à servidora **ROSINALVA FERREIRA DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença remunerada, a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo pelo período 03 (três) meses consecutivos.

**CONSIDERANDO** que o prazo da licença para atividade política prevista no art. 153 do Estatuto dos Servidores Públicos de Ananás conta-se a partir do registro da sua candidatura e até o décimo dia seguinte ao da eleição.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DECLARAR** o retorno ao trabalho em virtude do término da licença remunerada, a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo, do servidor **ROSINALVA FERREIRA DOS SANTOS**, portador do CPF nº xxx.901.xxx-72, MAT: 39111, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Ananás Estado do Tocantins, aos 28 dias de outubro de 2024.

**VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO**

**Prefeito Municipal**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-6ff40f-29102024115243**